

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA
(Escola Industrial)**

Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa,433 – Piracicaba/SP

EDITAL nº 05/2011 de 21/10/2011

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, município de Piracicaba, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO**, para o 1º semestre de 2012:

Número de Vagas: 30 (trinta) **subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos no semestre anterior**

Período: Noturno

Aulas: 3ª, 4ª, 5ª (Terças, Quartas e Quintas Feiras)

Duração do Curso: 06 (seis) meses, 360 horas (240h teoria/120h estágio obrigatório)

Para se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

1ª Etapa:

*Atender ao Pré Requisito: Possuir o curso Técnico em Enfermagem completo;

*Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em dinheiro, por meio de **depósito bancário realizado no caixa** (dentro da agência) a favor da APM da “Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa”;

ATENÇÃO

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- agendamento de pagamento de título de cobrança;
- pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica, DOC e DOC eletrônico;
- ordem de pagamento.

*Realizar Inscrição no período de 21/11 a 02/12/2011 na Secretaria Acadêmica da Etec, nos seguintes horários: Manhã: 07:30h às 10:15h, Tarde: 13:30h às 15:45h e Noite: 18:00h às 21:00h.

2ª Etapa:

Realizar Exame no dia 05/12/2011 às 18 horas (apresentar documento com foto);

Exame

Local: Etec “Cel. Fernando Febeliano da Costa”, situada na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 433 – Centro – Piracicaba – SP.

Duração: 3 (três) horas

O candidato deverá levar no dia do Exame:

1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
2. ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:
 - documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - carteira nacional de habilitação com foto (CNH - modelo novo);
 - documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - passaporte brasileiro.

Observações importantes sobre o Exame

1. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Caso o documento esteja com foto antiga e/ou com a indicação de “não alfabetizado”, este deverá ser substituído, sendo necessário, para tanto, providenciar a 2ª (segunda) via do mesmo, antes da data do Exame.
2. NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na seqüência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
3. Também não serão aceitos cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.
4. **O portão da escola será aberto às 17h30min e fechado às 18h**, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA”.

RUA MONS. MANOEL FRANCISCO ROSA, Nº 433 –FONE: (19) 3433-9734 FAX: (19) 3422-3084

CEP: 13400-270 - E.mail: etepiracicaba@uol.com.br

PIRACICABA - SP

esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

5. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

6. Detectada a tentativa ou fraude pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado.

PROVA

O Exame do Processo Seletivo **para Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em ENFERMAGEM DO TRABALHO** do 1º semestre de 2012, será constituído de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), relacionadas às diferentes áreas do conhecimento específico de Nível Técnico em Enfermagem, sendo:

- Anatomia e fisiologia humana;
- Noções de microbiologia;
- Noções de farmacologia;
- Primeiros socorros;
- Enfermagem em clínica médica e cirúrgica;
- Educação para a saúde;
- Vigilância epidemiológica;
- Enfermagem em urgência e emergência;
- Segurança no trabalho;
- Ética profissional;
- Cálculos de medicamentos;
- Procedimentos básicos de enfermagem;
- Assistência a saúde da mulher e da criança.

CLASSIFICAÇÃO

A lista de classificação geral será divulgada a partir do dia 09/12/2011, na Etec “Cel. Fernando Febeliano da Costa”.

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de notas finais.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender a condições abaixo relacionadas, respectivamente:

1. Experiência profissional comprovada na área de Segurança do Trabalho;
2. Maior idade

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA”.

RUA MONS. MANOEL FRANCISCO ROSA, Nº 433 –FONE: (19) 3433-9734 FAX: (19) 3422-3084

CEP: 13400-270 - E.mail: etepiracicaba@uol.com.br

PIRACICABA - SP

Atenção

É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral.

Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral por telefone, carta, e-mail ou fax.

Caso o número de candidatos seja insuficiente para o preenchimento das vagas oferecidas, o curso não será implantado.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão, nem vistas de prova.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

A lista de convocação seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis para o curso.

Local

A lista de convocação **somente** será divulgada na Etec “Cel. Fernando Febeliano da Costa”, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação desta.

Observação

Não serão fornecidas informações a respeito da lista de convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.

Data

A divulgação da “lista de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos convocados, serão realizadas nas seguintes datas:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **16 e 17/01/2012;**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec, além da prevista acima. O candidato deverá acompanhar junto a esta Etec os dias em que serão afixadas.

Conforme Inciso 3º, artigo 53, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Escola Técnica Estadual deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme inciso 4º do artigo 53 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

Horário para matrícula

O candidato deverá realizar a matrícula junto a Secretaria desta Etec, nos seguintes horários:

- 08h às 10h;
- 13h às 16h;
- 18h às 21h.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

Documentos para matrícula

Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec / Extensão de Etec*).
2. Certidão de nascimento, *uma fotocópia simples com apresentação do original*;
3. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
4. carteira de identidade (RG), *uma fotocópia simples com apresentação do original*;

Observação: O candidato que, no momento da matrícula, não estiver portando a carteira de identidade (RG) original, em virtude de 1ª emissão, perda ou furto, deverá apresentar o protocolo do documento e a certidão/registro de nascimento, *uma fotocópia simples com apresentação do original*.

5. histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio, *uma fotocópia simples com apresentação do original* **OU** declaração de conclusão do ensino médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos.
6. histórico escolar com certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem, *uma fotocópia simples com apresentação do original* **OU** declaração de conclusão do curso Técnico em Enfermagem, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos.

Observações importantes sobre a matrícula

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.
6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
7. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
8. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
9. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo.
10. O diretor da Etec é o responsável pelas matrículas.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA".

RUA MONS. MANOEL FRANCISCO ROSA, Nº 433 –FONE: (19) 3433-9734 FAX: (19) 3422-3084

CEP: 13400-270 - E.mail: etepiracicaba@uol.com.br

PIRACICABA - SP

11. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

12. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.

O presente Edital encontra-se disponibilizado no saguão da Escola e no site www.etepiracicaba.org.br.